



RC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 15.282.983/0001-73
NIRE 35300417810

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

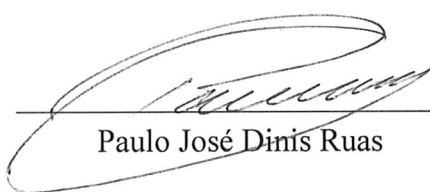
REALIZADA DIA 26 DE JULHO DE 2021.

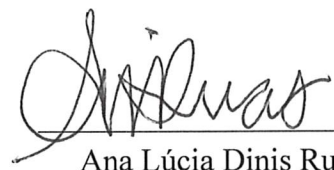
DATA E HORÁRIO: Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas. **LOCAL:** Sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 5º andar, Sala 08, Torre Oeste, Brooklin Paulista Novo, CEP: 04.578-000, Capital do Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Senhor Paulo José Dinis Ruas (Presidente); Senhora Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz (Secretária). **ORDEM DO DIA:** a) Autorizar a Companhia a assinar o “*Contrato de Obrigações Solidárias e Outras Avenças*”, bem como a “*Carta Conforto*” em benefício da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (“CGD”), com sede na Avenida João XXI, 63, 1000-300, Lisboa, Portugal, visando estabelecer as condições gerais que regerão as responsabilidades solidárias assumidas entre a Companhia e a AMORIM HOLDING II SGPS S.A., pessoa jurídica de direito privado externo, constituída de acordo com as Leis de Portugal, com sede no Lugar de Meladas, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, Portugal e inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o nº único de matrícula e de pessoa colectiva 501 811 206, no âmbito da linha de crédito (“*Uncommitted Facility*”) concedida pela CGD ao BANCO LUSO BRASILEIRO S.A. (“BLB”), com sede na Rua Pascoal Pais, 525, 14º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF no. 59.118.133/0001-00, no valor de até U\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte americanos), acrescido dos juros e de todos os custos e despesas devidos em virtude de eventual inadimplemento do BLB, no âmbito da linha de crédito anteriormente mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, após discussões, por

JUCESP
30 08 21

unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições resolveram: **(a)** Autorizar expressamente a assinatura do “*Contrato de Obrigações Solidárias e Outras Avenças*” e da “*Carta Conforto*” mencionadas no item (a) da Ordem do Dia. Em virtude da presente deliberação, ficam os Srs. Diretores da Companhia expressamente autorizados a praticar todos os atos necessários para a perfeita formalização das deliberações ora tomadas. **LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de julho de 2021. Paulo José Dinis Ruas (Presidente) e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz (Secretária).

ACIONISTAS PRESENTES: Ruasinvest Participações S.A. – Diretores: Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e VT Cunha Participações Ltda. – Administradores – Mauricio Lourenço da Cunha e Eduardo Lourenço da Cunha).


Paulo José Dinis Ruas


Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz

